



COOPERAÇÃO  
PORTUGUESA

**IPAD** Instituto Português  
de Apoio ao Desenvolvimento

**LINHAS DE ORIENTAÇÃO  
para  
PROGRAMAS INDICATIVOS  
DE COOPERAÇÃO (PIC)**



**Ficha Técnica:**

- **Título:** Linhas de Orientação para os Programas Indicativos de Cooperação (PIC) 2007-2009.
- **Edição:** MNE / IPAD /Direcção de Serviços de Planeamento Financeiro e Programação.
- **Páginas:** 24
- **Data:** Outubro 2006 (revisão do documento de Abril)
- **Website:** <http://www.ipad.mne.gov.pt>
- **Contacto:** Av. da Liberdade, 192, 1º, 1250-147 Lisboa  
Tel: (351) 21 317 67 00

## ÍNDICE

PREÂMBULO .....	4
INTRODUÇÃO: Os Princípios para a Programação Estratégica por País .....	5
PARTE 1: ANÁLISE DA ESTRATÉGIA .....	7
CAPÍTULO 1: QUADRO DAS RELAÇÕES ENTRE PORTUGAL E O PAÍS PARCEIRO.....	7
1.1. Objectivos Gerais da Política Externa de Portugal.....	7
1.2. Objectivos Estratégicos de Cooperação com o País Parceiro .....	7
1.3. Principais Acordos Bilaterais .....	7
CAPÍTULO 2: ANÁLISE DO PAÍS PARCEIRO .....	8
2.1. Análise da Situação Política, Económica, Social e Ambiental do Parceiro.....	8
2.1.1. Situação Política.....	8
2.1.2. Situação Económica.....	9
2.1.3. Situação social, incluindo trabalho digno e emprego.....	11
2.1.4. Situação do País no contexto internacional .....	12
2.1.5. Situação Ambiental .....	13
2.2. Análise da Redução da Pobreza .....	14
2.3. Estratégia de Desenvolvimento do País Parceiro .....	14
CAPÍTULO 3: PANORAMA DA COOPERAÇÃO E DO DIÁLOGO POLÍTICO, COMPLEMENTARIDADE E CONSISTÊNCIA .....	16
3.1. Panorama da cooperação passada e presente de Portugal (lições aprendidas) .....	16
3.2. Informação sobre programas de outros doadores (complementaridade) .....	16
3.3. Diálogo político entre Portugal e o parceiro .....	16
3.4. Descrição do tipo de parceria com o parceiro e dos progressos face à harmonização e alinhamento .....	16
3.5. Análise da coerência entre a política de ajuda ao desenvolvimento e outras políticas de Portugal	17
PARTE 2: A ESTRATÉGIA DO DOADOR.....	18
CAPÍTULO 1: A ESTRATÉGIA DO DOADOR – ESCOLHAS ESTRATÉGICAS.....	18
1.1. Cluster.....	20
CAPÍTULO 2: A IMPLEMENTAÇÃO - PROGRAMA DE TRABALHO.....	21
ANEXOS .....	23

## **LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA OS PROGRAMAS INDICATIVOS DE COOPERAÇÃO (PIC)**

### **PREÂMBULO**

O Quadro Comum e a Programação Plurianual Comum são o resultado de um compromisso assumido pela União Europeia (UE) de aplicação dos princípios da Declaração de Paris, no sentido de instaurar progressivamente uma programação plurianual comum, através da revisão do quadro para os documentos de estratégia por país definido em 2000. Esta programação constitui uma das componentes do plano de acção da UE para a eficácia da ajuda.

A 2 de Março de 2006, o Quadro Comum foi alvo de Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu [COM(2006)88 final].

Na sua sessão de 11 de Abril de 2006, o Conselho da UE aprovou o modelo de enquadramento comum para a elaboração de princípios e documentos de estratégia por país e princípios para uma programação plurianual conjunta, que constitui o anexo às Conclusões do Conselho sobre *“Financiamento do desenvolvimento e eficácia da ajuda: mais, melhor e mais rápida”* [DEVGEN 105, RELEX 232, FIN 137].

As referidas Conclusões foram objecto de resolução do Parlamento Europeu a 28 de Setembro de 2006 (A6-270/2006).

O presente documento constitui uma adaptação desse modelo como enquadramento para os Programas Indicativos de Cooperação para 2007-2009.

## INTRODUÇÃO: Os Princípios para a Programação Estratégica por País

Os programas de estratégia (PIC) por país devem estar compatíveis com o Consenso Europeu em matéria de ajuda ao desenvolvimento. Assim, os PIC deverão ter como principal objectivo a **erradicação da pobreza** no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a persecução dos, **Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)**, assim como a promoção da democracia, boa governação e respeito pelos direitos humanos.

- A ajuda deve seguir o **princípio de concentração** em países e sectores, numa perspectiva de maior eficácia da ajuda.
- A escolha dos **sectores de intervenção** terá de ser feita de acordo com as **mais valias** da Cooperação Portuguesa. Dessa forma, essa selecção deverá residir sobre as seguintes áreas: Educação, Saúde, Boa Governação, Género, Desenvolvimento Rural.
- A **programação plurienal** deve ser assegurada de forma a garantir a necessária previsibilidade da ajuda.
- A preparação dos PIC deve ser baseada, ou alinhada, com as **Estratégias de Redução da Pobreza** dos países parceiros, ou enquadramentos similares, e, sempre que possível, com o **ciclo orçamental local**. Estes são princípios essenciais para a apropriação e liderança, pelo país parceiro, do seu próprio desenvolvimento.
- Sempre que o país parceiro não reúna condições para exercer um papel de liderança, como no caso dos **Estados Frágeis**, caberá a Portugal exercer esse papel alinhando com as prioridades e ciclos de planeamento locais (*shadow alignment*).
- Processos conjuntos de acompanhamento e avaliação com o país parceiro devem ser incluídos, usando ao máximo os sistemas de acompanhamento e avaliação locais, incluindo a definição de indicadores. Quando necessário deverá existir um trabalho conjunto no fortalecimento destes sistemas.
- A ajuda deve ser concedida através dos sistemas locais dos parceiros: Os fluxos de ajuda externa devem estar identificados no orçamento do Governo, de forma a permitir que a ajuda esteja “*on-budget*”. Dessa forma, incentiva-se a utilização dos sistemas locais e evita-se a utilização de sistemas paralelos.

- A gradual opção pelas **outras modalidades de ajuda**, para além da figura projecto: apoio ao orçamento, participação em “abordagens sectoriais integradas” (SWAP) e em outros programas definidos pelo parceiro, fundos globais, e outros.
- A orientação para os **resultados**, definindo na programação estratégica indicadores que permitam medir o impacto das várias intervenções para, posteriormente, informar futuras programações.
- Os PIC devem apresentar formas de ajuda que fomentem a coordenação e a harmonização de procedimentos entre doadores, incentivando, assim, estratégias de **complementaridade entre doadores** (divisão de trabalho).
- Uma **divisão de trabalho** entre doadores pode ser atingida de várias formas. Por exemplo, através de:
  - I. Intervenções partilhadas em sectores de actividade;
  - II. Intervenções comuns em determinadas modalidades de ajuda.

As opções tomadas em matéria de divisão de trabalho devem basear-se nas necessidades e prioridades identificadas pelo país parceiro e nas **vantagens comparativas** de Portugal.

- As parcerias devem ser extensíveis à participação de actores não-públicos e ao sector privado, que deve ser envolvido na discussão das políticas, na definição de uma estratégia coordenada e na implementação de programas. Outros actores, particularmente as autoridades locais e os parlamentos, devem também ser consultados.

## **PARTE 1: ANÁLISE DA ESTRATÉGIA**

### **CAPÍTULO 1: QUADRO DAS RELAÇÕES ENTRE PORTUGAL E O PAÍS PARCEIRO**

#### **1.1. Objectivos Gerais da Política Externa de Portugal**

#### **1.2. Objectivos Estratégicos de Cooperação com o País Parceiro**

Este item deve apresentar os principais objectivos da estratégia de Portugal (Programa de Governo e Documento de Estratégia da Cooperação Portuguesa) no país parceiro.

Esses objectivos devem estar em conformidade com os ODM, as orientações do “Consenso Europeu para o Desenvolvimento”, bem como com os compromissos internacionais para a eficácia da ajuda (Declaração de Paris, Compromissos da UE).

Devem ainda ser referidos os principais objectivos de Portugal no contexto regional do país parceiro.

#### **1.3. Principais Acordos Bilaterais**

Descrição dos principais acordos bilaterais, em vigor, entre Portugal e o parceiro, descrevendo os sectores abrangidos e os objectivos dos mesmos.

## **CAPÍTULO 2: DIAGNÓSTICO DO PAÍS PARCEIRO**

### **2.1. Análise da Situação Política, Económica, Social e Ambiental do Parceiro**

Este item deve analisar, de forma breve, a situação interna do parceiro nos aspectos acima apontadas, bem como em áreas potenciais de desenvolvimento. Sempre que possível, essa análise deve basear-se em análises feitas pelo próprio país parceiro. Na eventualidade de tal não ser possível, deverá basear-se em análises já realizadas por Portugal, ou outros doadores, e eventualmente melhorá-las.

#### **2.1.1. Situação Política**

O documento de estratégia deve analisar, em termos gerais, a situação política, institucional e de segurança do parceiro, bem como a governação, os progressos em termos de democratização, de Estado de Direito e de respeito pelos Direitos Humanos.

#### ***Pistas:***

- Os constrangimentos locais ao respeito pelos Direitos Humanos, bem como os progressos nesta matéria.
- Os constrangimentos em matéria de coesão social, de emprego e de paridade de género. Deve ser dada especial atenção ao trabalho infantil, à violência contra mulheres e crianças, à protecção dos indigentes e dos direitos das minorias. A par, deve identificar os progressos nesta matéria.
- A observância dos princípios democráticos (processos eleitorais, participação pública, sistemas multipartidários, igual acesso a actividade políticas, o papel dos media e da sociedade civil).
- A organização do Governo (se existe um sistema judicial eficaz, se os Parlamentos funcionam, ou se a sociedade civil é envolvida no debate político). A descentralização administrativa e a interacção entre autoridades centrais, regionais e locais. Os principais constrangimentos sentidos por instituições-chave no cumprimento dos seus mandatos, incluindo a capacidade estatística nacional em fornecer estatísticas e indicadores em diferentes domínios. Transparência institucional e responsabilização na

gestão dos recursos e assuntos públicos. A capacidade institucional de delinear e implementar medidas anti-corrupção, fraude e fuga aos impostos.

- O sistema de segurança, incluindo a divisão de poderes, o processo de tomada de decisão e a supervisão democrática e civil do sistema.

A referência ao tipo de Estado. Exemplo: Deverá ser referido se o parceiro é um “Estado Frágil”, ou seja, com fracas capacidades para o desempenho das funções básicas de governação (segurança, serviços sociais básicos, Direitos Humanos).

Esta análise deverá servir, antes de mais, para identificar que tipo de parceria que Portugal irá encetar: Estado eficiente, frágil ou em situação de pós-conflito, etc.

### ***2.1.2. Situação Económica***

A análise da situação económica deverá versar sobre o desempenho macroeconómico do parceiro, abrangendo tanto o sector público como o sector privado, as mudanças estruturais e sectoriais importantes. Deverá incluir igualmente uma análise da estrutura de trocas dos países ao nível bilateral, regional e multilateral, incluindo o impacto previsível dos acordos económicos.

Deverá abranger os assuntos da boa governação no campo financeiro, dos impostos e do direito. O objectivo é medir em que extensão o país está a implementar recomendações internacionais sobre a transparência e a efectiva troca de informações para prevenir e combater a má prática financeira e empresarial, incluindo no campo fiscal.

#### ***Pistas:***

##### *Situação económica, estrutura e desempenho*

- Análise do desempenho económico do país parceiro de maneira a permitir comparações com outros países. Identificação dos principais sectores económicos que contribuem para o crescimento do produto interno bruto e avaliação das tendências na sua competitividade. Deverá ser dada particular atenção à análise dos papéis respectivos do sector privado.

- As análises deverão também mostrar as fontes potenciais da instabilidade macroeconómica de forma a tornar o processo do planeamento flexível o suficiente para lidar com essa instabilidade se e quando ocorrer.
- Uma tabela com os indicadores macroeconómicos chave será anexada para facilitar e estruturar o olhar geral sobre a situação e quaisquer previsões para os anos seguintes.

#### *Estrutura e gestão das finanças públicas*

- O estado das finanças públicas e da dívida externa. (se relevante, a *Debt Sustainability Assessment* preparada pelas IFIs pode ser anexada), analisará a qualidade das finanças públicas e a estrutura da receita e da despesa orçamental, chamará a atenção para desequilíbrios e indicará se foram tomadas medidas para os corrigir. Onde os sistemas nacionais (tais como a Estratégia de Redução da Pobreza e a Estrutura de Despesas a Médio Prazo) não facultarem informação monitorizada suficiente, indicadores conjuntamente acordados devem ser usados (Ex. indicadores e compromissos de Paris, indicadores da responsabilização financeira e despesa pública, etc.)

#### *Análise do processo da reforma*

- A análise deverá verificar a consistência global e o impacto da política adoptada e identifica possíveis fraquezas e inconsistências. Neste contexto, o impacto das reformas que visam aumentar a transparência, a partilha de informação, a cooperação internacional judicial e administrativa no sector dos serviços, especialmente nos serviços financeiros, deverá ser também analisada, entre outras, na relação com a luta contra a fraude e corrupção.
- Deve ser dada uma particular atenção às reformas nos campos da descentralização política, administrativa e fiscal e aos assuntos relativos ao planeamento regional, dado o seu potencial impacto na pobreza, particularmente nas zonas rurais.

#### *Política comercial e ambiente externo, em particular acordos de cooperação regionais*

- A política comercial do parceiro deverá ser analisada, especialmente a sua abertura (tarifária e não-tarifária) e a consistência da estrutura reguladora com os seus compromissos. A consistência com os objectivos de desenvolvimento do país e com os

acordos de comércio externos, especialmente esquemas de integração regional envolvendo o país, o impacto de tais esquemas na economia e o progresso actual para a criação de um mercado regional deverão também ser referidos.

- Deve ser dada particular atenção às exigências da transição económica, à convergência regional e à abertura do comércio. A análise da reforma deverá ter em conta tais iniciativas ou obrigações.

Deverá incluir uma análise ao desempenho económico do país na estrutura do processo de integração regional ao qual pertence (Ex. critério da convergência macroeconómica) e a sua influência na economia do país.

### ***2.1.3. Situação social, incluindo trabalho digno e emprego***

A análise sobre a situação social deverá versar sobre os progressos e constrangimentos ao nível dos sectores sociais e da segurança alimentar.

#### ***Pistas:***

- Factores demográficos (crescimento populacional, estrutura etária, relação e tendências entre a população rural e a população urbana, existência e natureza dos fluxos migratórios).
- Sectores tais como a educação, investigação, saúde (incluindo a saúde sexual e reprodutiva, HIV/SIDA, malária e tuberculose),
- Protecção social, incluindo redes sociais de segurança, programas de apoio aos grupos vulneráveis e desfavorecidos, incluindo os deficientes, oportunidades de emprego e condições de trabalho e de habitação, desenvolvimento rural e acesso aos mercados agrícolas.
- Todos estes aspectos, e em particular a política de emprego e a justiça do sistema fiscal, são cruciais para se conseguir atingir um nível de coesão social satisfatório.

A situação do emprego será estudada com particular atenção para a igualdade de oportunidades para homens e mulheres.

A maior parte da análise relacionar-se-á com as fontes de instabilidade social mais importantes e envolve a revisão da equidade no acesso aos serviços e o seu uso para os grupos desfavorecidos e vulneráveis, tais com as crianças, mulheres e povos indígenas, e determinando se as políticas adoptadas respondem às preocupações destes grupos, às questões da igualdade de género ou do HIV/SIDA e às necessidades das comunidades indígenas.

#### ***2.1.4. Situação do país no contexto internacional***

Quando relevante, esta secção deverá referir quaisquer desenvolvimentos regionais ou internacionais que possam afectar a cooperação entre o doador e o país em causa.

##### ***Pistas:***

- As relações políticas do país na região, em particular, a existência ou não de acordos regionais e/ou internacionais, políticas regionais e quaisquer progressos para a integração regional, ou a existência de conflitos armados na região.
- As posições governamentais no que respeita às convenções internacionais chave, especialmente às que se referem aos direitos humanos, igualdade de género, refugiados, lei laboral, tribunal penal internacional, terrorismo, crime organizado incluindo o tráfico de seres humanos e o tráfico de migrantes por terra, ar e mar, e corrupção.
- Os compromissos e o cumprimento das convenções internacionais em relação aos direitos da criança deverão também ser descritos (listando todas as convenções internacionais relevantes numa tabela em anexo).
- O papel actual ou potencial desempenhado pelo país no contexto regional e multilateral, a sua capacidade para desempenhar um papel de liderança na provisão dos bens públicos (ex. manutenção da paz, gestão dos recursos hídricos das bacias transfronteiriças para proteger o ambiente, etc.) e a sua capacidade para participar na cooperação internacional no âmbito da insegurança e dos conflitos violentos.

### **2.1.5. Situação Ambiental**

Este capítulo será baseado na análise das condições ambientais no país, dando uma ideia geral da evolução da disponibilidade e do uso dos recursos naturais/ambientais e da poluição no país e, possivelmente, da região, que afectam ou influenciam directamente a redução da pobreza (ligado com o ODM 7) e a segurança alimentar.

#### ***Pistas:***

- Os principais desafios ambientais que o país enfrenta e os principais obstáculos que terá de ultrapassar. Uma atenção especial deverá ser dada a problemas e necessidades que vão surgindo com as alterações climáticas ou a factores causadores das mesmas.
- A situação institucional do país e a suas capacidades específicas na área da gestão ambiental e dos recursos naturais.
- A existência ou necessidade de reformas reguladoras na área.
- O impacto ambiental das políticas nacionais sectoriais, caso exista.
- Os progressos na área do ambiente e a gestão dos recursos naturais, quer como assuntos que atravessam transversalmente os principais programas de cooperação (incluindo o seu impacto ambiental), ou como projectos ou programas específicos.
- A participação do país nos acordos internacionais nos diferentes domínios (alterações climáticas, biodiversidade, desertificação, produtos químicos, etc.) e as medidas tomadas para os aplicar.
- As necessidades específicas do país em matéria ambiental, tendo em conta a vulnerabilidade a desastres naturais (o perfil de risco) acompanhado, quando aplicável, por uma análise específica identificando necessidades e medidas em relação à prevenção e preparação, etc.

## **2.2. Análise da Redução da Pobreza**

Nesta secção, deverão ser exploradas as razões complexas que estão por detrás da pobreza e as inter-ligações entre as várias dimensões da pobreza.

### ***Pistas:***

- As seguintes questões podem ser colocadas: Qual é o perfil da pobreza num país? Onde é que os pobres vivem (ex. áreas rurais, favelas, áreas onde as populações se instalaram por terem sido deslocadas) e como é que eles se sustentam?
- Como se manifesta a pobreza: em diferentes partes do país e entre diferentes grupos culturais e socio-económicos, e tendo em conta as diferenças em questões como o género, a idade e a incapacidade?

É essencial fazer esta identificação integrada para que Portugal consiga, posteriormente, formular uma resposta estratégica orientada para a redução da pobreza, que responda às manifestações particulares de pobreza no país parceiro.

Para facilitar e estruturar esta visão geral, poderá ser anexada uma tabela que determine indicadores chave de desenvolvimento. Esta tabela poderá incluir pelo menos os dez indicadores chave escolhidos para monitorizar os ODM, que medem o desempenho e o progresso do país em matéria de redução de pobreza e de desenvolvimento humano. Quando possível, fornecerá dados para o ano referência de 1990, dados para os anos mais recentes, estimativas para os anos vindouros e os objectivos intermédios e finais para 2015. Estes indicadores podem ser substituídos por outros indicadores existentes nos documentos estratégicos de redução da pobreza do país parceiro.

Deverão ser feitos comentários à qualidade dos dados e à frequência com que são actualizados. Para assegurar a comparabilidade no tempo, as fontes dos dados devem ser usadas de forma tão consistente quanto possível e qualquer alteração nos indicadores e/ou fontes considerada.

## **2.3. Estratégia de desenvolvimento do país parceiro**

Esta secção deve fornecer um sumário das intenções e objectivos do governo local, tal como definidos: a) em documentos oficiais apresentando o leque das políticas implementadas; b) em planos nacionais de redução da pobreza (PRSP ou equivalentes); ou ainda, c) em qualquer

programa de desenvolvimento sectorial. Este sumário deverá ser complementado por um indicador de como o governo se propõe atingir estes objectivos.

***Pistas:***

- Os compromissos do país sob as medidas no quadro do processo de integração regional do qual é membro (ex. criação de uma união aduaneira, convergência económica, mercado comum, políticas sectoriais, incluindo as relacionadas com matéria de segurança, parceria com a União Europeia) e multilateralmente (ex. União Africana, OMC, etc.).
- As políticas implementadas pelo país para desenvolver laços com a diáspora e fomentar o seu envolvimento, para canalizar as remessas de dinheiro, para promover a integração económica ou para limitar o impacto da fuga de cérebros.

**2.4. Análise da viabilidade das actuais políticas e dos desafios a médio prazo também relacionados com as questões do desenvolvimento sustentável**

À luz da análise da situação e da agenda política do país, e especialmente da sua estratégia de redução da pobreza, deverá ser facultado um sumário crítico da viabilidade das actuais políticas e das perspectivas a médio prazo, mostrando os pontos fortes e os pontos fracos. A análise deverá também procurar saber se a estratégia de redução da pobreza (ou equivalente) responde completamente às necessidades do país.

Esta secção ajudará a identificar claramente as necessidades e os desafios futuros enfrentadas pelo governo e os orçamentos que vai disponibilizando para lhes fazer face.

## **CAPÍTULO 3: PANORAMA DA COOPERAÇÃO E DO DIÁLOGO POLÍTICO, COMPLEMENTARIDADE E CONSISTÊNCIA**

### **3.1. Panorama da cooperação passada e presente de Portugal (lições aprendidas)**

Neste item, o PIC deve conter um **sumário da cooperação passada e presente** de Portugal com o país parceiro. Deve **identificar as lições aprendidas**, de forma a incorporar as melhores práticas. Isto significa que sempre que existam avaliações sobre os projectos/programas identificados em PIC anteriores, os seus resultados, lições e recomendações deverão ser aqui incorporados.

Devem ser identificados os **instrumentos de ajuda externa** mais relevantes no relacionamento com o país, os **programas temáticos**, as **iniciativas globais utilizadas**, ou ainda, a **ajuda humanitária**.

### **3.2. Informação sobre programas de outros doadores (complementaridade)**

Devem ser identificados os **programas de outros doadores** no terreno (se possível, discriminar montantes envolvidos e sectores de concentração). Também deverão ser referidos que tipo de **instrumentos e modalidades de ajuda** estão a ser utilizados por esses doadores.

### **3.3. Diálogo político entre Portugal e o parceiro**

Descrever o tipo de diálogo político entre Portugal e o Governo parceiro, nomeadamente no que se refere à situação dos Direitos Humanos, boa governação, Estado de direito, a luta contra a migração ilegal e o tráfico de seres humanos e a luta contra a corrupção, etc.

### **3.4. Descrição do tipo de parceria com o parceiro e dos progressos face à harmonização e alinhamento**

Descrever os progressos relativamente à coordenação de políticas entre Portugal e o parceiro, à harmonização de procedimentos, e ao alinhamento com os ciclos orçamentais do parceiro.

#### ***Pistas:***

- Informação quanto às iniciativas de Portugal para alinhar com as rondas de programação multi-anuais dos países parceiros (estratégias e redução da pobreza e processos orçamentais).

- Descrição do papel, atitude e posição do país parceiro no processo de harmonização e alinhamento e a sua capacidade/vontade de desempenhar um papel de liderança.

### **3.5. Análise da coerência entre a política de ajuda ao desenvolvimento e outras políticas de Portugal**

É claramente reconhecido que as políticas de desenvolvimento isoladas não fomentarão o progresso dos países em desenvolvimento. Outras políticas que não apenas as políticas de ajuda são igualmente importantes na medida em que contribuem ou afectam os países em desenvolvimento nos seus esforços de atingir os ODM.

#### *Análise da perspectiva da União Europeia*

A UE deverá ter em conta os objectivos da cooperação para o desenvolvimento em todas as políticas que implemente e que poderão afectar os países em desenvolvimento, analisá-las e promover possíveis sinergias entre as políticas da UE e as políticas de desenvolvimento na estratégia da resposta.

#### ***Pistas:***

- Sumário das principais preocupações do país no que concerne à coerência das políticas para o desenvolvimento, particularmente nas seguintes áreas: comércio, ambiente, alterações climáticas, segurança, agricultura, pescas, dimensão social da globalização, emprego e condições de trabalho, migrações, investigação e inovação, sociedade de informação, transportes e energia, com vista a garantir uma política coerente para o desenvolvimento.

#### *Análise da perspectiva de um leque mais alargado de doadores*

Analisar como as políticas que não são de ajuda, implementadas por doadores não pertencentes à UE, particularmente nas medidas acima mencionadas, vão provavelmente afectar o país parceiro.

## PARTE 2: A ESTRATÉGIA DO DOADOR

### CAPÍTULO 1: A ESTRATÉGIA DO DOADOR – ESCOLHAS ESTRATÉGICAS

A estratégia de resposta dos doadores deverá ser baseada na análise feita tendo em conta o objectivo global de erradicação da pobreza no contexto de um desenvolvimento sustentável nos seus aspectos multidimensionais.

Esta secção deve estabelecer as **escolhas estratégicas de cooperação** no país parceiro, de acordo com as suas necessidades, estratégia, prioridades e recursos, de acordo com a avaliação de:

- *Estratégia de Desenvolvimento local (PRSP)*, e na viabilidade das intervenções seleccionadas, de acordo com as análises prévias da situação institucional, económica, comercial, social, ambiental do parceiro;
- **Os objectivos das políticas de desenvolvimento de Portugal e as suas vantagens comparativas**, analisadas à luz das necessidades locais;
- As vantagens comparativas dos outros doadores e as possíveis estratégias de **complementaridade/divisão de trabalho** com estes;
- A magnitude relativa dos recursos financeiros e administrativos a disponibilizar e o seu impacto potencial (por exemplo, em termos de melhorias da prestação económica do país e da redução da pobreza);
- Quaisquer **riscos associados** com a estratégia de desenvolvimento que possam pôr em causa o seu sucesso (impacto político, económico, de segurança e ambiental).

O processo de programação deve reger-se pelo princípio da **concentração em determinados sectores ou áreas**.

A ajuda ao desenvolvimento pode ser concedida através de **diferentes modalidades** que podem ser complementares (ajuda a projectos, programas de apoio sectoriais, apoio aos orçamentos gerais e sectoriais, ajuda humanitária e assistência à prevenção de crises, apoio à e através da sociedade civil, aproximação das normas, padrões e legislação, etc.) de acordo com o que funcionar melhor em cada país.

Onde as circunstâncias o permitam, o apoio ao orçamento geral ou sectorial deverá aumentar como meio de fortalecer a apropriação, de apoiar a responsabilização e os procedimentos nacionais do parceiro, de financiar as estratégias nacionais de redução da pobreza (incluindo o custo operativo dos orçamentos da saúde e da educação) e de promover solidez e transparência na gestão das finanças públicas.

Para cada área central seleccionada, o PIC deverá definir objectivos específicos e globais.

Se há uma resposta estratégica comum, esta secção deverá conter uma divisão do trabalho entre os parceiros do desenvolvimento. Uma “matriz financeira potencial dos doadores participantes” poderá ser adicionado como anexo.

A elegibilidade dos sectores e, em particular, dos projectos/programas deve estar condicionada à contribuição que cada um destes dará para a **prossecução dos ODM**. *Exemplo:* À concepção de um projecto/programa na área da Educação, deverão presidir os pressupostos de incidência na Educação primária formal e não formal, os quais visam os ODM 2 - meta 3; ODM 3 – meta 4<sup>1</sup>.

Devem aqui ser identificadas, sempre que existam, **intervenções conjuntas** (com outros doadores) e os seus sectores de intervenção.

Em cada sector prioritário - i) democracia, boa governação, Direitos Humanos; ii) igualdade de género; iii) sustentabilidade ambiental; iv) HIV/SIDA – deverá acrescer a identificação, de forma complementar, das **matérias transversais**.

A identificação das opções que envolvam o **sector privado**, de Portugal e do parceiro (exemplos: parcerias público-privadas - PPP), sempre que estas metodologias se revelem mais eficazes na cooperação com o país parceiro.

O mesmo se aplica à opção por envolver a **sociedade civil** (ONGD e outros) nos programas e projectos de ajuda.

---

<sup>1</sup> ODM 2 – Alcançar o ensino primário universal – Meta 3 - Assegurar que, até 2015, as crianças, tanto rapazes como raparigas, consigam concluir um curso completo de ensino primário. ODM 3 – Promover a igualdades de género e capacitar as mulheres, Meta 4 – Eliminar a disparidade de género nos ensinos primário e secundário.

## 1.1. Cluster

Deverá ser materializada a figura do *Cluster*<sup>2</sup>, identificando quais as instituições públicas e privadas, de Portugal e do parceiro, a envolver para um trabalho conjunto numa mesma área geográfica e para um mesmo sector de actividade. Em torno deste elemento central, desenvolver-se-ão outros projectos integrados e complementares, de menor escala. Esses *Clusters* devem ser identificados em diálogo e parceria com instituições do parceiro.

---

<sup>2</sup> O *cluster* da cooperação é constituído por um conjunto de projectos, executados por diferentes instituições (individualmente ou associadas a instituições do país parceiro), numa mesma área geográfica e com um enquadramento comum.

## **CAPÍTULO 2: A IMPLEMENTAÇÃO - PROGRAMA DE TRABALHO**

O programa de trabalho identificado no PIC deverá ter uma **duração plurianual** (pelo menos a 3 anos), identificando os **sectores** seleccionados e as **medidas** a tomar face aos objectivos definidos. O programa de trabalho funcionará como uma ferramenta de gestão.

Em particular, deve identificar:

- Os objectivos gerais e específicos, os grupos-alvo, região visada, os resultados esperados, o tipo de ajuda a fornecer, se é, ou não, canalizada via orçamento, as entidades envolvidas, e o calendário das intervenções.
- O programa de trabalho deverá conter uma ideia aproximada dos recursos afectos - **envelope financeiro**, os métodos financeiros (ajuda a projectos, apoio a programas sectoriais, apoio ao orçamento geral ou sectorial) e a base financeira legal. O envelope financeiro deverá ser específico para cada uma das intervenções e para o seu agrupamento sectorial.
- O ODM a atingir: Uma vez definidos os sectores de intervenção estratégica e, dentro destes, as várias intervenções (programas /projectos). Cada intervenção terá de especificar de forma muito clara, quais os **objectivos e metas do Milénio que visam atingir**.
- Devem ser fixados **indicadores de desempenho** para cada sector em parceria com o país parceiro e outros parceiros.  
Este processo deve ser feito, quando possível, usando o sistema de monitorização estabelecido nas estratégias de desenvolvimento locais (PRSP). Os indicadores devem ser confinados a um pequeno conjunto essencial e de diferentes tipos (inputs, de resultado e de impacto).  
Deve existir um ênfase particular nos **indicadores de resultado**, que têm a vantagem de aumentar a apropriação do país beneficiário das políticas a serem aplicadas para a obtenção dos objectivos. Os indicadores devem ainda ser claros e mensuráveis. Neste sentido, os doadores devem acordar indicadores comuns.

## **A Avaliação**

- Deverá ser desenvolvido um sistema de **acompanhamento semestral/anual**, com preenchimento de fichas por projecto e por sector, para se obter informação sobre os resultados alcançados até ao momento e permitir uma redefinição/reorientação das actividades.
- Anualmente deve ser elaborado um **relatório de progresso sectorial**, bem como **exercícios de auto-avaliação** das principais intervenções em curso.
- A meio percurso deve ser realizado um **exame/revisão do PIC**.
- No final, deverá feita uma **avaliação externa** para apreciar os resultados da cooperação.

## **ANEXOS**

### **1. Quadro resumo do país**

Este quadro fornece informação básica do país parceiro. Os quadros que contêm os indicadores macroeconómicos e os 10 indicadores chave relativos à pobreza, devem aqui ser incluídos.

### **2. Resumo do perfil ambiental do país ou análise ambiental similar**

A análise das condições ambientais num país ou sector contém a seguinte informação:

- a descrição do ambiente natural e humano, incluindo o perfil de vulnerabilidade e exposição a riscos de desastres naturais;
- o enquadramento legislativo e institucional;
- informação sobre as ligações entre as situações sociais, económicas e ambientais;
- dados chave sobre as áreas que necessitam de intervenção ambiental e recomendações para o futuro;
- análise da cooperação do ponto de vista ambiental e a sua integração em programa e projectos noutras áreas e/ou a sua integração como sector focal;

Deve incluir também a sustentabilidade ambiental em relação à pobreza e as estratégias de redução da pobreza.

#### **1. Matriz retrospectiva dos doadores e matriz financeira prospectiva de doadores participantes**

Estes anexos sumarizam as intervenções conhecidas de todos os doadores, incluindo a UE e os doadores multilaterais. Deve reflectir de forma transparente, pelo menos, os resultados da coordenação/harmonização local acima referida. Deve salientar, quando relevante, a divisão do trabalho e/ou a complementaridade.

Esta matriz deve também constituir uma útil contribuição para o exercício CDF<sup>3</sup>/PRSP, se tal estiver a ser desenvolvido no país parceiro.

---

<sup>3</sup> CDF – Comprehensive Development Framework.

#### **4. Perfil de migração do país**

Estes perfil deve ser delineado para cada país no qual a migração (Sul/Norte ou Sul/Sul) e/ou os exilados possam influenciar as perspectivas de desenvolvimento. Deve conter informação relevante para a definição e gestão de uma política combinada de desenvolvimento e migração. Deve incluir informação sobre os fluxos migratórios (refugiados e migrantes económicos), tendo em conta o género e as crianças. Deve igualmente fornecer informação sobre as necessidades de especialização do país, as especialidades disponíveis na diáspora e as remessas para o país. O perfil deve analisar as rotas existentes ou possíveis, seguidas pela migração ilegal e as actividades das redes de tráfico de pessoas.

#### **5. Descrição do processo de elaboração do PIC, salientando o envolvimento dos actores não-públicos e das entidades locais**

Envolve, em particular, a explicação de como os actores não-públicos as autoridades locais estiveram envolvidos nas discussões relativas à programação e, de um modo geral, como avaliaram o progresso feito no sentido de consolidação do envolvimento destes actores no processo de desenvolvimento (discussão das prioridades de desenvolvimento do país no quadro do PRSP, a natureza participativa do processo orçamental, a capacidades, o potencial e os constrangimentos dos diferentes tipos de actores, etc.).

#### **6. Plano de Harmonização e Alinhamento (se existir)**

Este anexo deve sintetizar os processos locais de harmonização e alinhamento ou processos similares que suportam o plano de acção nacional desenhado para implementação da Declaração de Paris e/ou agenda semelhante. Quando relevante, deve incluir objectivos específicos do país acordados em relação à harmonização e alinhamento.

#### **7. Quadro incluindo as posições do país parceiro em relação às principais convenções internacionais**

#### **8. Análise da sustentabilidade da dívida (se disponível pelas IFIs<sup>4</sup>, quando apropriado)**

---

<sup>4</sup> IFIs – Instituições Financeiras Internacionais.